



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP

INDICAÇÃO Nº 127/2.025.

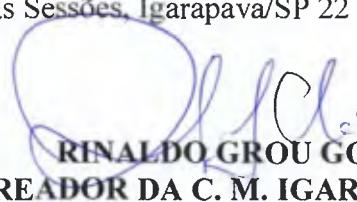
O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 148 do Regimento Interno, vem respeitosamente **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Igarapava, Dr. José Humberto Lacerda Rodrigues, que determine ao setor competentes que continue a utilização do álcool em gel nas repetições públicas, principalmente na área da saúde e solicitar também o uso em supermercados, padarias, lanches dentre outros estabelecimentos de grande movimentação no município.

Justificativa

Devido o aumento do Covid no município e na região, para evitar a disseminação do vírus e de outras endemias, e por ser um método eficaz para combater, é importante continuar com a utilização do álcool em gel, onde muitas repetições públicas e alguns estabelecimentos tem os recipientes, porém não tem o álcool em gel, já outras tem o produto mais o recipiente se encontra quebrado, é importante manter a manutenção para melhor proteger e prevenir a população.

Diante do exposto, solicitamos providências urgentes.

Sala das Sessões, Igarapava/SP 22 de abril de 2025.


RINALDO GROU GOBBI
VEREADOR DA C. M. IGARAPAVA - SP

PROTOCOLO

22/04/25 19:00
DATA HORA

Nayra Lima

Página 1 de 1

Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

Telefone: (16) 3172-1023

E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br / secretaria@igarapava.sp.leg.br

Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava